DECRETO Nº 2.398, de 25 de julho de 2023.

"DESIGNA FUNÇÕES EXTRAS À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLEVSON RODRIGO FREITAS, PREFEITO MUNICIPAL DE JABORÁ, SC, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a vigência da Licença Maternidade da Servidora Tatiane dos Santos Oliveira (portaria nº 225/2023) que perdurará até a data de 21/11/2023, ocupante do cargo de Coordenadora de Turismo;

DECRETA:

Art. 1º Designem-se, temporariamente, as atribuições do cargo de Coordenador de Cultura à servidora Lucileide de Carvalho Silva, atualmente ocupante do cargo de Coordenadora de Turismo, nomeada pela Portaria nº 222/2023.

Art. 2º As despesas para a execução deste decreto correrão por conta da pasta da Coordenadoria de Cultura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 25/07/2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal
Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 25/07/2023.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração